



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

LEI Nº 1.007 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Estabelece o valor dos vencimentos básicos dos cargos de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo, na forma do disposto no § 9º do art. 198 da Constituição Federal.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE,
Estado de Sergipe,***

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O valor dos vencimentos básicos dos cargos de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo, fica estabelecido, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, em R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), na forma do disposto no § 9º do art. 198 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional (Federal) nº 120, de 2022.

Art. 2º As normas regulamentares e as instruções e/ou orientações regulares que se fizerem necessárias à aplicação ou execução desta Lei, devem ser expedidas mediante atos do Poder Executivo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação ou execução desta Lei devem correr à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento do Município para o Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**LEI Nº 1.007
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Art. 5º Fica revogada a Lei nº 934, de 3 de agosto de 2022, e a Lei nº 953, de 27 de março de 2023.

Rosário do Catete, 21 de fevereiro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

[Handwritten signature]
ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signature]
Glícia Karine Araújo Fontes
Secretária Municipal da Saúde

[Handwritten signature]
João Diniz de Resende Neto
Secretário Municipal da Administração

[Handwritten signature]
Francisco Correia Vieira
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos